

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

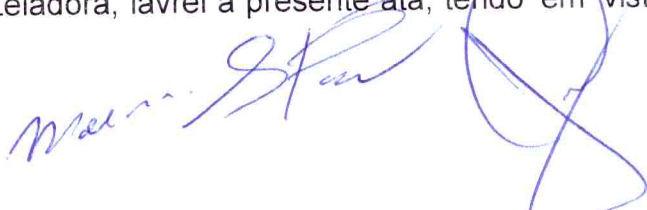
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 22/2026

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil vinte e seis (15/06/2026), às 20h15, foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus. Logo após, foi realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vedador Edyelson da Silva Cano. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE:** Foram apresentados os **Projetos de Lei n° 47/2026**, que autoriza a concessão administrativa de bens e equipamentos públicos à Associação Diamantense de Produtores de Leite (Dia Leite); **Projetos de Lei n° 03/2026**, que reconhece a utilidade pública municipal da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte; **Projetos de Lei n° 02/2026**, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal; **Projeto de Lei n° 49/2026**, que servirá como recurso de excesso de arrecadação; **Projeto de Lei n° 50/2026**, que autoriza crédito especial de até R\$ 1.010.000; **Projeto de Lei n° 51/2026**, que autoriza crédito adicional suplementar de até R\$ 116.829,23; **Projeto de Lei n° 52/2026**, que trata de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para a regularização fundiária urbana (REURB); e **Projeto de Lei n° 53/2026**, que autoriza crédito especial de até R\$ 108.000,00. **ORDEM DO DIA** Foi submetida à apreciação a Ata n° 21/2026, referente à Sessão Ordinária realizada em 08 de junho de 2026, às 20h15min. Dispensada a sua leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, a ata foi posteriormente colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, passou-se à discussão e votação dos projetos constantes da pauta, sendo os Projetos de Lei n° 47/2026, n° 02/2026 e n° 03/2026 aprovados por unanimidade em segunda votação. Após solicitação verbal do vereador Edyelson da Silva Cano, a dispensa da redação final (terceira discussão e votação) dos projetos apreciados em segunda discussão foi aprovada por todos os vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador **Sérgio Rodrigues** cobrou a resolução de problemas como a rachadura na arquibancada do campo da Vila Rural, a remoção de um poste que impede a conclusão do asfaltamento de uma rua e a situação da coleta de lixo, que utiliza um caminhão inadequado. Ele também mencionou a recusa de um caminhão de coleta de lixo doado por um deputado em legislatura anterior. O vereador **José Luiz dos Santos** agradeceu o apoio à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte, destacando a importância da prevenção e do auxílio no tratamento da doença. O vereador **João Lourenço da Silva** parabenizou a Associação de Combate ao Câncer, comparando seu potencial de sucesso com a Associação Dia Leite, e alertou sobre possíveis irregularidades no concurso público, incentivando os lesados a procurar o Ministério Público. O vereador **Edyelson da Silva Cano** reforçou as cobranças do vereador Sergio Rodrigues sobre a arquibancada e a coleta de lixo, sugerindo a intimação da empresa responsável pela obra da arquibancada e a aquisição de um caminhão de lixo próprio para o município. Ele também mencionou a situação da Avenida Santa Catarina e a necessidade de fiscalização rigorosa dos contratos com empresas prestadoras de serviço. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente, **EDUARDO BONO DA SILVA** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público n°



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sérgio Rodrigues – 2º Secretário